

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1690/72

Aprovado por Deliberação

em 8/11/1972

PROCESSO CEE N° 2157/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO - Contrato de professor - Sr. Sebastião Gonzaga  
Barbosa Neto - Departamento de Ciências Básicas - Disciplina  
Ciências Fisiológicas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO: Trata o processo de pedido de Diretor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba de contrato do Sr. Sebastião Gonzaga Neto, como Auxiliar de Ensino em regime de RTP, pelo prazo de 730 dias. Junto ao Departamento de Ciências Básicas da Disciplina Ciências Fisiológicas.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado foi considerado habilitado, como único

candidato inscrito. Seu nome, indicado pela banca examinadora, foi aprovado pela Congregação. E, outrossim, pela CESESP. O seu "Curriculum Vitae" se encontra a fls. 4/46 do processado. Apresentou a documentação exigida: certidões e atestados de antecedentes policiais, de residência e saúde, de nascimento, título de eleitor e cédula de identidade, diploma e certificado comprovando o relatado no seu "Curriculum Vitae". O processo está instruído de acordo com as exigências contidas na Portaria da CESESP n° 3/72, bem como na Portaria CESESP n° 5/71.

CONCLUSÃO: Voto pela contratação, como Auxiliar de Ensino em RTP, junto ao Departamento de Ciências Básicas - Disciplina - Área de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Odontologia de Araçatuba do Sr. Sebastião Gonzaga Barbosa, devendo do contrato constar as cláusulas restritivas recomendadas pelo Conselho e pela CESESP.

São Paulo, 16 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realiza da nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões em 25 de setembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente